



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA      PROCESSO 88.082  
PROJETO DE LEI Nº 13.669, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê limpeza  
e manutenção periódica das fachadas de edificações.

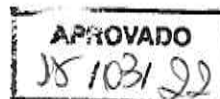
### PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 15-03-2022.



**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

Eng. **MARCELO GASTALDO**

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
"Márcio Cabeleireiro"

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"